



EDITAL PARA SELEÇÃO, ADMISSÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA PESSOAL DOCENTE QUALIFICADO PARA O ENSINO SUPERIOR NA METODOLOGIA ABP - APRENDIZAGEM BASEADA EM PROJETOS - ARACATI/MOSSORÓ

Edital N° 02/2023

SELEÇÃO PARA EXERCÍCIO DOCENTE NO ÂMBITO DO NÍVEL SUPERIOR NA METODOLOGIA ABP - APRENDIZAGEM BASEADA EM PROJETOS -ARACATI/MOSSORÓ

A Reitoria do Centro Universitário UNIJAGUARIBE e Direção da Faculdade UNINEXUS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público para conhecimento dos interessados o processo seletivo de profissionais para o exercício docente dos cursos de graduação com base na metodologia de ensino ABP - Aprendizagem Baseada em Projetos para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reservas.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 O processo seletivo para contratação docente, bem como formação de cadastro reserva para exercício da docência no ensino superior, destina-se à contratação de acordo com as vagas ofertadas neste edital (ANEXO 01), bem como requisitos, cursos e áreas de atuação, além das disciplinas a serem ministradas no primeiro semestre da contratação, incluso o curso de graduação de origem, podendo o profissional contratado ser lotado em outras disciplinas nos semestres seguintes, porém na mesma área de atuação da sua contratação, cursos de graduação afins e/ou eventualmente na pós- graduação de acordo com as necessidades de lotação da instituição.
- 1.2 O prazo de validade deste processo seletivo será de 01 (hum) ano, podendo ou não os candidatos do cadastro de reserva serem convocados, desde que haja novas vagas e atenda a necessidade extrema da instituição no âmbito dos cursos de graduação e/ou pós-graduação. Passado este período e não havendo convocação dos candidatos constantes no cadastro de







reserva, os mesmos (para ingresso na Unijaguaribe) deverão participar de novo processo seletivo com edital específico lançado institucionalmente.

1.3 A jornada de trabalho, assim como possíveis turno(s) de atuação, serão inicialmente explicitados neste edital, salvo a necessidade de ajustes que podem vir a acontecer dependendo da formação ou não das respectivas turmas e/ou disciplinas apresentadas (ANEXO 01) neste edital.

1.4 Caso o(a) profissional aprovado e convocado para o exercício docente não possa assumir de forma integral as atividades docentes requeridas pelas coordenações de curso, por sua vez respaldadas pela Reitoria e Pró-reitoria Acadêmica, o(a) mesmo(a) fará uma declaração, a próprio punho, afirmando não atender aos critérios gerais deste edital; assim, o(a) próximo(a) candidato(a) aprovado(a) e integrante por ordem de classificação do cadastro de reserva mencionado no item 1.1 será convocado, tendo o(a) primeiro(a) profissional perdido todos os direitos de futura contratação, exceto se participar de novo certame regido com regras próprias e em Edital específico lançado pela Unijaguaribe.

1.5 O regime jurídico dos docentes da Unijaguaribe é o da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e para efeito desta seleção considera as atividades de docência do ensino superior àquelas vinculadas ao ensino, pesquisa e à extensão de forma indissociável e uníssona.

1.6 A modalidade de contratação para os aprovados neste edital será em regime de trabalho **horista** e por **prazo indeterminado**, após cumprido, inicialmente, o período de 90 dias de experiência (período de avaliação interna).

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Poderão se inscrever candidatos que atendam aos seguintes requisitos:
- 2.1.1 Ter formação acadêmica no curso de graduação/área requerido(a) no ANEXO 01 deste Edital.
 - 2.1.2 Ter titulação mínima de ESPECIALISTA.







PARÁGRAFO ÚNICO. Em consideração aos diplomas obtidos em países do exterior, inclusive em países do MERCOSUL, deve constar a revalidação no Brasil.

- 2.2 Sobre a necessidade de comprovação de experiências para inscrição no processo seletivo, os candidatos devem apresentar uma das situações a seguir descritas:
- 2.2.1 Ter experiência como professor docente (na docência do ensino superior) mínimo 01 ano.
- 2.2.2 Ter experiência como professor docente (fora da docência do ensino superior) mínimo 01 ano.
 - 2.2.3 Residir na cidade a qual a vaga está disponível no ANEXO 01 deste Edital.
 - 2.2.4 Ter disponibilidade de horário.
- 2.4 As inscrições dos(as) candidatos(as) deverão ser realizadas de forma exclusiva no período de **04/01/2023** a **11/01/2023** até as 23:59, através do link: https://portal.fvj.br/bancodetalentos, sendo necessário realizar o seu cadastro no item "*Quero me cadastrar*" (preencher as principais informações do seu perfil profissional e anexar todos os documentos listados nos itens 2.3.1 a 2.3.3 no link ao lado de *Anexar Currículo* dentro do seu Perfil), e se candidatar à vaga para PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR disponível no *Painel de Vagas*.
- 2.3.1 Arquivo em PDF do Currículo Lattes Atualizado com data de pelo menos 01 (um) mês antes da data final do período de inscrições, juntamente com todas as comprovações do Lattes.
- 2.3.2 Arquivo em PDF com os **Diplomas de Graduação e de Pós-Graduação** (e respectiva revalidação constante no item 2.1.1, caso título obtido no exterior).
- 2.3.3 Arquivo(s) em PDF com os **certificados ou declarações** que comprovam o as características do *Perfil do Profissional* constantes na tabela do ANEXO 01 deste Edital. Não sendo aceito outras comprovações que não estejam indicadas nas respectivas tabelas.



ARACATI-CEARÁ





- 2.3.4 A Reitoria e Pró-reitoria Acadêmica não se responsabilizarão por inscrições recebidas fora do prazo estabelecido para a realização destas, assim como não haverá responsabilidade diante de eventuais dificuldades eletrônicas ou de provedores.
- 2.3.5 Inscrições com ausência total ou parcial dos arquivos solicitados no item 2.3 e subsequentes serão recusadas e o(a) candidato(a) estará com sua inscrição indeferida.
- 2.3.6 Inscrições de candidatos que não tenham as experiências constantes nos itens 2.2.1 a 2.2.2, assim como o perfil mínimo requerido para as vagas disponibilizadas neste Edital (ANEXO 01) também terão sua solicitação de inscrição recusada.
- 2.4 A listagem das inscrições deferidas, ao final do período indicado no item 2.3 deste Edital, será publicada no site https://www.fvj.br/institucional/editais-e-publicacoes-legais/ de acordo com as datas constantes no ANEXO 02 deste edital.
- 2.5 Todos os documentos deverão ser anexados (em arquivo único e em PDF) no link do CURRÍCULO dentro do cadastro realizado no Banco de Talentos.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 3.1 O processo de seleção será composto pelas etapas a seguir mencionadas e descritas:
- 3.1.1 ETAPA 01 Análise da Inscrição do(a) candidato(a) de acordo com os critérios constantes no item 02, consideradas relevantes para o processo seletivo. Etapa com caráter classificatório.
- 3.1.2 ETAPA 02 Prova Didática Presencial do(a) candidato(a) perante os membros da Comissão do Processo Seletivo Docente a partir das regras constantes neste Edital (Ver ANEXO 04), tendo caráter eliminatório. É necessária a presença do(a) candidato(a) nesta etapa e o resultado será comunicado através do site https://www.fvj.br/institucional/editais-e-publicacoes-legais/.
- 3.1.3 **ETAPA 03 Entrevista do(a) candidato(a)** com a comissão do Processo Seletivo Docente a partir de temáticas como: formação acadêmica, experiências profissionais,



ARACATI - CEARÁ





propostas de ações em pesquisa e extensão, entre outras experiências consideradas relevantes para o processo seletivo. Etapa com caráter classificatório. É necessária a presença do(a) candidato(a) nesta etapa. O resultado será comunicado através site https://www.fvj.br/institucional/editais-e-publicacoes-legais/.

- 3.1.4 ETAPA 04 Prova de títulos Análise das comprovações do Currículo Lattes de acordo com os critérios constantes nas tabelas I e II (ANEXO 3) deste Edital, de caráter eliminatório. Não é necessária a presença do(a) candidato(a) nesta etapa e o resultado será comunicado através do site https://www.fvj.br/institucional/editais-e-publicacoes-legais/.
- 3.1.5 **ETAPA 05 Entrega da documentação pessoal** do(a) candidato(a) para admissão perante o departamento pessoal da Unijagauribe no dia 23/01/2023, às 18:00 horas. Etapa com caráter classificatório. É necessária a presença do(a) candidato(a) nesta etapa.
- 3.1.6 ETAPA 06 Encontro pedagógico Presencial de acordo com os critérios constantes no (ANEXO 02) deste edital, tendo caráter eliminatório. É necessária a presença do(a) candidato(a) nesta etapa nos dias 23, 24, 25 e 26/01/2023 das 18:00h às 22:00h.
- 3.2 O local de realização das etapas 02 e 03 deste Edital será no endereço a seguir especificado, não havendo custos de deslocamento, hospedagem e/ou alimentação, dentre outras despesas, sob responsabilidade da UNIJAGUARIBE.

LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	SALA
Unijaguaribe	Rodovia Ce 040 km 138,	A ser comunicado aos	A ser comunicado aos
centro	s/n, bairro aeroporto,	candidatos através do	candidatos através do
universitário/	Aracati/Ce	site	site
Aracati		https://www.fvj.br/in	https://www.fvj.br/in
		stitucional/editais-e-	stitucional/editais-e-
		publicacoes-legais/	publicacoes-legais/







Unijaguaribe	Av. Jorge coelho de andrade - pes. Costa e	A ser comunicado aos candidatos através do	A ser comunicado aos candidatos
universitário/ Mossoró	silva,	site https://www.fvj.br/in	através do site https://www.fvj.br/i
11233010	Bairro: pres. Costa e silva Mossoró/RN	stitucional/editais-e- publicacoes-legais/	nstitucional/editais- e-publicacoes- legais/

- 3.3 Será **desclassificado(a)** do processo seletivo o(a) candidato(a) que durante as etapas 2 (dois), 3 (três), 4 (quatro) e 5 (cinco) do processo:
 - 3.3.1 Faltar fisicamente a qualquer uma destas etapas
- 3.3.2 Realizar uso de quaisquer recursos online ou papel de consulta de conteúdos teórico-acadêmicos e/ou sites especializados durante o tempo formal de apresentação da aula didática ou entrevista.
- 3.3.3 Apresentar comportamento inadequado durante todas as etapas do processo seletivo.

4. DO RESULTADO

- 4.1 A pontuação final dos(as) candidatos(as) resultará na média aritmética das notas obtidas nas etapas 02, 03 e 04, descritas no item 3.1 deste Edital.
- 4.2 Em caso de empate serão observados, sucessivamente e por ordem decrescente, os seguintes critérios:
 - 4.2.1 O(a) candidato(a) reside no município o qual a vaga está disponível.
- 4.2.2 O(a) candidato(a) com o título de pós-graduação de maior nível, sendo eventuais declarações válidas somente até 06 (seis) meses da data de defesa final do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), no caso de cursos de especialização, ou da dissertação de mestrado ou, ainda, da tese de doutorado.
 - 4.2.3 O maior período de tempo no exercício da docência na área/disciplina alvo.







4.3 O resultado final será divulgado por meio eletrônico no site **https://www.fvj.br/institucional/editais-e-publicacoes-legais/** de acordo com as datas demonstradas ao final deste Edital (ANEXO 02).

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **5.1** A inscrição do(a) candidato(a) implicará na tácita aceitação de todas as normas e condições constantes neste Edital.
- **5.2** A Comissão do Processo Seletivo Docente será composta por representantes do Curso e pela Pró-reitoria Acadêmica da UNIJAGUARIBE.
- **5.3** Os casos omissos serão resolvidos pelos representantes do Curso em comum acordo com a Reitoria e Pró-reitoria Acadêmica da UNIJAGUARIBE.
- 5.4 Em caso de dúvidas, entrar em contato através do e-mail rh@fvj.br.

Aracati-Ceará, 04 de Janeiro de 2023

Antônio Henrique Dummar Antero

Reitor







ANEXOS

ANEXO 01 - DAS VAGAS, CURSOS, DISCIPLINAS OFERTADAS E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

CURSO	VAGA/ CIDADE	DISCIPLINA	PERFIL DO PROFISSIONAL	TEMÁTICA PARA REALIZAÇÃO DA AULA DIDÁTICA
ADS	02 Aracati	Laboratórios de Práticas Extensionistas 1; Laboratórios de Práticas Extensionistas 2; APV 1; APV 2;	Graduação em Computação ou Análise e Desenvolvimento de sistemas ou Engenharia de Software ou áreas afim da tecnologia da informação; titulação mínima de especialista; Que entenda de metodologias ativas.	Temática voltada para as soluções de problemas do dia a dia com apego a comunidade social e empresas/organiz ações.
ENGENHARIA DE SOFTWARE	02 Aracati	Desenvolvimento de Algoritmo e Implementação de Menu para Sistemas; Implementação e Manipulação de Sistemas; Implementação e Manipulação de Sistema de Persistência de Dados Implementação e Manipulação de Sistema de Busca e Relatório	Graduação em Computação ou Análise e Desenvolvimento de sistemas ou Engenharia de Software ou áreas afim da tecnologia da informação; titulação mínima de especialista; Que entenda de metodologias ativas.	Temática voltada para as soluções de sistemas e desenvolvimento profissional do mercado e áreas afins.







MEDICINA VETERINÁRIA	02 Aracati	Análise de Ambiência e Bem-Estar Animal; Coleta de Materiais para análises Laboratoriais e Antibiograma; Interpretação de Hemograma, Leucograma e Antibiograma; Assessoria a Propriedade Rural; Projeto Integrador de Extensão I; Projeto Integrador de Extensão II; Aprendizagem para a vida I e, Aprendizagem para a vida II	Graduação em Medicina Veterinária; titulação mínima de especialista na área. Desejável experiência docente e profissional	Tema livre em uma das disciplinas.
FARMÁCIA	02 Mossoró	Projeto de Habilitações em Farmácia; Projeto de POPs Realizados no Ambiente Farmacêutico; Projeto de Padronização de Soluções Químicas; Plano de Gerenciamento de Resíduos em Serviços de Saúde e, Laboratório de Práticas Extensionistas I.	Graduação em Farmácia; titulação mínima de especialista na área. Desejável experiência na docência	Temática voltada para preparo de soluções de uso em laboratório ou Âmbito de atuação do profissional farmacêutico e campo de trabalho ou Plano de Gerenciamento de Resíduos em Serviços de Saúde.
BIOMEDICINA	02 Mossoró	Plano de Gerenciamento de Resíduos; Projeto de Padronização de Soluções Químicas para o Laboratório Biosaúde; Projeto de Acolhimento, Atendimento e Bem Estar do Paciente;	Graduação em Biomedicina; titulação mínima de especialista na área. Desejável experiência na docência	Temática voltada para preparo de soluções de uso em laboratório ou Âmbito de atuação do profissional biomédico e campo de trabalho ou Plano de Gerenciamento de Resíduos em



ARACATI - CEARÁ





		Projeto de habilitações em Biomedicina e, Laboratórios de Práticas Extensionistas 1		Serviços de Saúde.
NUTRIÇÃO	02 Mossoró	Análise da Ingestão Alimentar; Assistência Nutricional: Nutrição Comportamental; Avaliação do Estado Nutricional de Indivíduos Saudáveis Plano Alimentar para Indivíduos Saudáveis e, Projeto Integrador de Extensão 1	Graduação em Nutrição; titulação mínima de especialista. Desejável experiência na docência	Temática voltada para planejamento alimentar para pessoas saudáveis ou nutrição comportamental ou avaliação nutricional ou análise de ingestão alimentar.
FISIOTERAPIA	02 Mossoró	Análise do Sistema Locomotor; Avaliação das Funções Vitais e Sistêmicas do Organismo; Avaliação do Movimento Humano; Avaliação Fisioterapêutica e, Projeto Integrador de Extensão 1	Graduação em fisioterapia; titulação mínima de especialista na área. Desejável experiência na docência	Temática voltada para Sistema musculoesqueléti co, cinesiologia e biomecânica ou semiologia fisioterapêutica.







ANEXO 02 - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATAS PARA ARACATI	DATAS PARA MOSSORÓ
Realização das Inscrições	04/01/2023 a 11/01/2023	04/01/2023 a 11/01/2023
Pré-análise das inscrições (Conferência da documentação anexada constante nos itens 2.3.1 a 2.3.3)	12/01/2023 a 12/01/2023	12/01/2023 a 12/01/2023
Divulgação das Inscrições Deferidas com o Cronograma da realização da Etapa 02 (aula didática) e Etapa 03 (entrevista).	13/01/2023	13/01/2023
Realização da Etapa 02 (aula didática) e Etapa 03 (Entrevista a partir de temáticas como: formação acadêmica, experiências profissionais, propostas de ações em pesquisa e extensão, entre outras experiências consideradas relevantes para o processo seletivo)	17/01/2023	19/01/2023
Divulgação dos deferidos nas etapas 02 e 03.	18/01/2023	20/01/2023
Análise do Curriculum Lattes de acordo com item 3.1.4 com caráter eliminatório	19/01/2023	20/01/2023
Divulgação do Resultado Final	19/01/2023	20/01/2023
Contato com os candidatos aprovados para repasse de informações sobre a contratação e realização da Etapa 05 (Entrega da documentação pessoal) e Etapa 06 (Encontro pedagógico Presencial).	23/01/2023	23/01/2023







ANEXO 03 - TABELAS DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRICULUM LATTES DO(A) CANDIDATO(A)

${\bf TABELA~I - PRODUÇÃO~INTELECTUAL}$

Nº	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS
1	Artigos publicados em periódicos nacionais com corpo editorial	1,00 por trabalho	
2	Artigos publicados em periódicos internacionais com corpo editorial	1,5 por trabalho	
3	Artigos publicados em periódicos nacionais ou internacionais sem indicação de corpo editorial	0,50 por trabalho (máximo 2,00 pontos)	
4	Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística em revista especializada	0,50 por trabalho (máximo 5,00 pontos)	
5	Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística em jornais	0,50 por trabalho (máximo 1,00 ponto)	
6	Resumos publicados em Congressos Científicos Nacionais	0,10 por trabalho (máximo 1,00 ponto)	
7	Resumos publicados em Congressos Científicos Internacionais	0,15 por trabalho (máximo 1,50 ponto)	
8	Trabalhos completos publicados em anais nacionais	0,50 por trabalho (máximo 5,00 pontos)	
9	Trabalhos completos publicados em anais internacionais	1,00 por trabalho (máximo 10,00 pontos)	
10	Livros com ISBN publicados no país,	2,00 por livro (máximo 10 pontos)	







11	Livros com ISBN publicados no exterior	3,00 por livro (máximo 15 pontos)	
12	Capítulo de livros	1,00 por capítulo (máximo 10,00 pontos)	
13	Prêmio acadêmico de âmbito local ou regional	0,50 por prêmio (máximo 5,00 pontos)	
14	Prêmio acadêmico de âmbito nacional ou internacional	1,00 por prêmio (máximo 10,00 pontos)	
		TOTAL DE PONTOS	

TABELA II — EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E CIENTÍFICA

Nº	EVENTO	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS
1	Participação em congressos, seminários, Workshops e oficinas da área de ensino do docente	0,50 por participação (máximo 5,00 pontos)	
2	Conferências ou palestras proferidas em Congressos Nacionais	0,50 por conferência (máximo 5,00 pontos)	
3	Conferências ou palestras proferidas em Congressos Internacionais	1,0 por conferência (máximo 10,00 pontos)	
4	Experiência profissional na área da graduação	1,0 por ano comprovado (máximo 5 anos)	
		TOTAL DE PONTOS	







ANEXO 04 - ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

- 1. A prova didática de que versa este Edital tem caráter eliminatório e deve ser realizada perante os membros da Comissão do Processo Seletivo Docente a partir das regras a seguir apresentadas, tendo caráter eliminatório e devendo ser realizada presencialmente, ou seja, não haverá a possibilidade de realização desta etapa por meios virtuais e/ou eletrônicos sob quaisquer hipóteses, sendo estas características únicas e inegociáveis deste Edital.
- 2. A aula didática contará com o mínimo de 15 (quinze) minutos e o máximo de 20 (vinte) minutos, sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) a contagem do tempo, exceto se o mesmo ultrapassar mais 05 (cinco) minutos, ou seja, perfizer o total de 25 (vinte e cinco) minutos da apresentação, quando um membro da Comissão indicará o uso ultrapassado do tempo estimado, solicitando finalização da exposição.
- 3. A temática a ser abordada pelo(a) candidato(a) deverá ser escolhida pelo(a) mesmo(a) mediante leitura da lista de temáticas apresentadas no ANEXO 01 e indicada pelo(a) candidato(a) no início da etapa, apresentando um plano de aula de acordo com o exposto no ANEXO 06 deste edital.
- 4. Somente terão direito de participar da aula didática os(as) candidatos(as) que tiverem sido aprovados(as) na ETAPA 01 deste Edital.
- 5. O(a) candidato(a) entrará no recinto para ministrar sua aula didática no dia e horário agendado com o mesmo através do site https://www.fvj.br/institucional/editais-e-publicacoes-legais/.
- 6. A instituição disponibilizará data show na sala de realização da aula didática, cabendo ao(à) candidato(a) providenciar computador de uso pessoal ou quaisquer outros dispositivos de que necessite para realizar sua aula, tais como: adaptadores, cabos eletrônicos, tomadas, sistemas operacionais, entre outros, não sendo responsabilidade da UNIJAGUARIBE ou de qualquer um dos membros da Comissão de Seleção providenciar itens desta natureza.
- 7. Fica informado que havendo dificuldades ou falhas no(s) equipamento(s) usado(s) pelo(a) candidato(a) na aula didática, o mesmo deverá seguir a exposição do conteúdo proposto de maneira natural sob pena de ser desclassificado deste certame.







8. Após a realização da exposição oral relativa a aula didática os membros da Comissão de Seleção Docente ficam aptos a realizar entrevista individual com o(a) candidato(a) que será avaliado individualmente por cada membro da Comissão e o resultado final será o somatório das notas individuais divididas pela quantidade exata de membros da Comissão que estejam presentes no recinto da prova no momento em que o(a) candidato(a) estiver ministrando sua aula didática.

TABELA III — EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E CIENTÍFICA - CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS NA AULA DIDÁTICA E PONTUAÇÃO

Nº	ITEM A SER AVALIADO	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS
1	Exposição do conteúdo no tempo estipulado no Edital (10 a 15 minutos).	0,0 até 1,0 ponto	
2	Domínio teórico-prático e adequação do conteúdo no nível da graduação.	0,0 até 2,0 pontos	
3	Metodologia e uso de recursos didáticos durante a aula, sendo os mesmos pertinentes ao nível da graduação.	0,0 até 2,0 pontos	
4	Linguagem clara na exposição dos conteúdos com uso de exemplos adequados a realidade do curso e da região.	0,0 até 2,0 pontos	
5	Qualidade, atualização científica e escrita acadêmica do Plano de Aula	0,0 até 2,0 pontos	
6	Postura do(a) candidato(a) durante a aula didática (exemplo: vestimentas, uso de expressões cultas, entonação da voz, etc)	0,0 até 1,0 ponto	
		TOTAL DE PONTOS	







- 9. Cada membro da Comissão de Seleção atribuirá notas individuais as habilidades demonstradas pelo(a) candidato(a) durante a prova didática e após a entrevista, cujo resultado final por candidato(a) será a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores, com arredondamento para uma casa decimal, sendo este resultado acrescido da nota de análise do curriculum lattes.
- 10. Ficará reprovado e, consequentemente, eliminado da seleção, o(a) candidato(a) que obtiver na soma parcial de cada uma das etapas de ANÁLISE DO CURRICULUM LATTES, AULA DIDÁTICA E ENTREVISTA nota inferior a 6,0 (seis), como média de todos os membros da Comissão de Seleção presentes.







ANEXO 05 - PLANO DE AULA PARA REALIZAÇÃO DA AULA DIDÁTICA

PLANO DE ENSINO

CURSO DE		
DISCIPLINA:		
PROFESSOR:		
CARGA HORÁRIA:	HORÁRIO:	
EMENTA:		
COMPETÊNCIAS ESPERADAS:		
CUMPETENCIAS ESTERADAS.		
OBJETIVOS:		







CONTEÚDO:
METODOLOGIA:
AVALIAÇÃO:
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

Assinado eletronicamente por: ANTONIO HENRIQUE DUMMAR ANTERO CPF: 629.146.003-30 Data: 04/01/2023 12:30:25 -03:00

Ointerfy





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UTEEN-9CL46-UQRJZ-N3WAB

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ ANTONIO HENRIQUE DUMMAR ANTERO (CPF 629.146.003-30) em 04/01/2023 12:30 - Assinado eletronicamente

Endereço IP Geolocalização

191.247.5.214 Lat: -3,735900 Long: -38,523793

Precisão: 9 (metros)

Autenticação antonio.antero@unijaguaribe.edu.br

Email verificado

3/1rfAX6fgFOFzpE0i8Km65lz5+o8lA3O0SAO0DNNac=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.interfy.io/validate/UTEEN-9CL46-UQRJZ-N3WAB

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.interfy.io/validate